



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 131/2021

Abre **Crédito Suplementar** por **Anulação de Dotação** no orçamento para exercício de 2021, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contida na Lei nº 1.059/2021 de 21/07/2021.

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por anulação de Dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras não Previdenciárias
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç.	03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade	04.129.10040.003 – Encargos do PASEP
El. Despesa (56)	3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 1.100,00

Art. 2º Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentaria vigente:

Fonte	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras não Previdenciárias
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç.	03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Atividade	12.361.10122.113 – Manutenção das Atividades de Educação e Cultura
El. Despesa (142)	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 21 de Julho de 2021.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

